



PROCESSO Nº23065.012907/2010-42  
Pregão Eletrônico Nr. 332010  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
------	----	------	---------------

Lote: Não

1.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 137090</b> - aparelho de pressão automático tensio control, com visor de cristal líquido, com capacidade de armazenamento de até 85 memórias de medição, com hora e data.
2.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 137090</b> - estadiômetro portátil, campo de uso: até 2,20m, resolução em milímetros( intervalos 5mm), tolerância +/- 5mm, tubo retangular com escala em alumínio anodizado, escala antropométrica litografada.
3.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 150306</b> - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL. MODO ADULTO E CRIANÇA DISPLAY GRANDE COM DUAS LINHAS, INDICADOR DE PESO, TAXA DE GORDURA E LÍQUIDOS CORPORAIS SIMULTANEAMENTE, AUFERIDA EM UMA TABELA DE PADRÕES IDEAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG MEMÓRIA PARA 2 USUÁRIOS, FUNCIONA COM 4 PILHAS AA (INCLUSAS), PESO MÁXIMO DO PRODUTO 3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 6,0 X 37,0 X 35,0. COM CERTIFICADO DO INMETRO.
4.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 43192/0001</b> - BALANÇA COM MEDIDOR DE GORDURA, MASSA MUSCULAR E ÓSSEA, CAP. 180 KG 3 MÓDULOS DE ANÁLISE (NORMAL, AMADOR E PROFISSIONAL). PESO. PERCENTUAL DE GORDURA. PERCENTAGEM DE LÍQUIDOS. PERCENTAGEM DE MÚSCULO. PERCENTAGEM ÓSSEA. KCAL NECESSÁRIAS. BMI - ÍNDICE DE MASSA CORPORAL. EQUIPAMENTO COM SENSOR DE ALTA PRECISÃO. INJETADA COM PLÁSTICO ABS SHELL. DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO (90MM); CAPACIDADE - 180KG. DIVISÃO: 0,1KG. PESO DA BALANÇA - 2KG.
5.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 137090</b> - ESTADIÔMETRO, USO R\$ 330,00 R\$ 330,00 ADULTO E INFANTIL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE (ANODIZADO), ESCALA PROTEGIDA POR POLIÉSTER TRANSLÚCIDO, LANÇA DE MENSURAÇÃO COM 260 MM, CAMPO DE USO DE ATÉ 2,20M, ESCALA EM MILÍMETROS (PADRÃO NACIONAL), ALTA PRECISÃO, PARTE SUPERIOR DA ESCALA DE MEDIÇÃO POR SISTEM TELESCÓPIO, FÁCIL DE TRANSPORTAR (BOLSA COM ALÇA), PESO MÁXIMO DO PRODUTO 4KG.
6.	Peça	1	<b>Cód. SIASG 137090</b> - BANCO DE WELLS, COM 30,5 CM DE ALTURA E LARGURA, 50,6 CM DE COMPRIMENTO, COM RÉGUA PADRÃO DE 15 CM, MATERIAL FÓRMICA, DOBRÁVEL, PORTÁTIL, FIXAÇÃO DO SUPORTE INFERIOR MAGNETIZADO, SUPORTE

DE MEDIÇÃO RETRÁTIL.

7.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 137090</b> - SIMETRÓGRAFO - EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AVALIAÇÃO POSTURAL, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LINHAS FLEXÍVEIS, PROVIDO DE DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL,, COM SISTEMA ANTI REFLEXO, PLATAFORMA PARA NIVELAMENTO TRIDIMENSIONAL, COM ESCALA HORIZONTAL A - K E VERTICAL DE 1 A 31 COM DIVISÃO DE 50/25 MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS A X L DE 2,00M X 1,00M, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
8.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 137090</b> - GLICOSÍMETRO o MONITOR PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COLESTEROL E TRIGLICERÍDEOS; o COM TECNOLOGIA BIOSENSOR, QUE LIGA-SE AUTOMATICAMENTE AO COLOCAR A TIRA TESTE, COM RESULTADOS VERIFICADOS EM ATÉ 40 SEGUNDOS; o FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL; o VOLUME DA AMOSTRA DE ATÉ 4ML; o ACOMPANHA: o 4 FRASCOS CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES CADA UM DELES; o 1 LANCETADOR; o 1 CAIXA COM 200 LANCETAS COMPATÍVEIS COM O LANCETADOR E QUE POSSUA TAMPA PROTETORA COM PROJETO ERGONÔMICO QUE POSSIBILITE DESCARTE SIMULTÂNEO DA LANCETA E BASE COM SIMPLES PRESSÃO DO BOTÃO. o MANUAIS OPERACIONAL E TÉCNICO o GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS. o REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
9.	Unidade	5	<b>Cód. SIASG 26409</b> - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO. - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICA, INFLAR E DESINFLAR AUTOMÁTICOS, FÁCIL LEITURA, - FINO, LEVE E COMPACTO. - OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM APENAS UM TOQUE, COM MEMÓRIA FUZZY LOGIC. - - MEMORIZA AS ULTIMAS 30 MEDIÇÕES. - ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.
10.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 123</b> - ADAPTADOR ÓTICO UNIVERSAL FLEX-POWER, C/ CÂMERA DIGITAL DE RESOLUÇÃO 12.0 MEGAPIXELS. ZOOMÓTICO 6X COM TECNOLOGIA DE ESTABILIZADOR ÓTICO DE IMAGEM. SENSIBILIDADE ISO 1600 E ALTO ISO AUTO. CÂMERA COMPACTA QUE PRODUZ FOTOGRAFIAS DE QUALIDADE PARA USO EM MICROSCÓPIOS.
11.	Unidade	6	<b>Cód. SIASG 111562</b> - RADIÔMETRO DIGITAL PARA LUZ HALOGENA DE USO ESPECÍFICO COM FOTOPOLIMERIZADOR. LEITURA ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO.
12.	Peça	1	<b>Cód. SIASG 150298</b> - AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO PROMOVE AGITAÇÃO ATRAVÉS DE UM CAMPO MAGNÉTICO FORMADO POR UM IMÃ ACOPLADO À UM PEQUENO MOTOR E UM BASTÃO MAGNÉTICO DE PTFE IMERSO NO LÍQUIDO EM UM RECIPIENTE. ACESSÓRIOS INCLUSOS: UMA BARRA MAGNÉTICA REVESTIDA EM PTFE AQUECIMENTO: ATÉ 300° COM VARIADOR ELETRÔNICO CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS DE ÁGUA DIMENSÕES EXTERNAS (MM): L=170, P=170, A=100 ESTRUTURA: AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI MOTORIZAÇÃO: CORRENTE CONTÍNUA PLATAFORMA: PLATAFORMA EM ALUMÍNIO POLIDO DE 160X160MM RPM: VARIADOR ELETRÔNICO ATÉ 3.600 ALIMENTAÇÃO: 220V
13.	Unidade	4	<b>Cód. SIASG 132330</b> - AGITADOR MAGNÉTICO PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO MACIÇO COM DIÂMETRO DE 13CM, COM RESISTÊNCIAS EMBUTIDAS E TOTALMENTE BLINDADAS; TEMPERATURA MÁXIMA NA SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA: 360°C; CONTROLE ELETRÔNICO DA TEMPERATURA, COM PONTOS DE REFERÊNCIA ENTRE 1 E 10; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ENTRE 50 E 1550 RPM, COM PONTOS DE REFERÊNCIA ENTRE 1 E 10; AGITA ATÉ 3 LITROS DE LÍQUIDOS COM VISCOSIDADES PRÓXIMAS ÀS DA ÁGUA; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; VOLTS
14.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 150270</b> - BALANÇA ANALÍTICA; COM SAÍDA INCORPORADA DE PRATO SUPERIOR, TOTALMENTE MICROPROCESSADA, COMPARTIMENTO DE PESAGEM COM PORTAS LATERAIS E SUPERIOR CORREDIÇAS COMANDOS PARA LIGAR E DESLIGAR, ZERAR, TARAR, CORRIGIR, COMUTAR UNIDADES DE PESO E TRANSMITIR DADOS DE PESAGEM, DOTADA DE ELETRÔNICA MODERNA, CÉLULA DE CARGA DE COMPENSAÇÃO DE FORÇA, COM INDICADOR DE SOBRECARGA E

CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM CÉLULA DE CARGA DO TIPO MONOBLOCO, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, OPERA PELO PRINCÍPIO DE COMPENSAÇÃO DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA COM PROTEÇÃO TOTAL A SOBRECARGA COM INDICAÇÃO ÓTICA, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA COM INDICADOR DE ESTABILIDADE, POSIÇÃO STAND BY, UNIDADE DE PESO, ALÉM DE GRAMAS OUTRAS UNIDADES UNIVERSAIS, CONEXÃO PARA COMPUTADOR / IMPRESSORAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE LEGIBILIDADE 0,1MG, CAMPO DE PESAGEM DE 0 A 210G, REPRODUTIVIDADE DE 0,1MG, LINEARIDADE +/- 0,2MG TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 3,5 SEG., ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMUTÁVEL DE 127/230 VOLTS, OSCILAÇÃO ADMISSÍVEIS ENTRE +15 E -20%.

15.	Peça	60	<b>Cód. SIASG 150525</b> - BANCO DE MADEIRA SEM ENCOSTO COM ASSENTO REVERTIDO EM DE FÓRMICA BRILHANTE ESTRUTURA EM TUBO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SAPATA DE PVC NO PÉS MEDINDO 2,50X0,30X0,30CM
16.	Unidade	165	<b>Cód. SIASG 150525</b> - Assento (banco) de madeira para bancada de laboratório, 76cm de altura, 37 cm circular no assento.
17.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 150525</b> - Assento (banco) para bancada de laboratório com base cromada, assento em espuma injetada, com regulagem de altura.
18.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 79987</b> - CENTRÍFUGA CLÍNICA COM PÉS DE BORRACHA ADERENTES, TAMPA EM ACRÍLICO, ROTAÇÃO ATÉ 10.000 RPM, ROTOR DE ÂNGULO MÓVEL COM CAÇAPAS PARA TUBOS DE 15ML E 50ML, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -220V. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS.
19.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 79987</b> - CENTRÍFUGA DE BANCADA COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 50 ML, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -220V. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS.
20.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 79987</b> - CENTRÍFUGA, DETALHES: REFRIGERADA COM MARGEM DE AJUSTE DE TEMPERATURA DE 0 °C A 40 °C, MOTOR: SEM ESCOVILHAS, VELOCIDADE: AJUSTÁVEL, TENSÃO: 110/220V - 50/60 HZ, COMPLEMENTO: CONTROLE DE TEMPO, TRAVA DE SEGURANÇA PARA ABERTURA DA TAMPA. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTOR COM CAPACIDADE PARA TUBOS TIPO "EPPENDORF" DE VOLUME DE 1,5 ML.
21.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 358502</b> - Esfigmomanômetro tipo Aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto.
22.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 25216</b> - estufa, temperatura máxima 200 °c, com 110/ 220 v, 1 porta e com dimensões internas de 45 x 45 x 40
23.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 25216</b> - Estufa Incubadora tipo b.o.d. microprocessada com temperatura de -6°C a +60°C, capacidade de 280l mod. 101-M2 (EC-005)
24.	Unidade	4	<b>Cód. SIASG 25593/0001</b> - LUPA DE BANCADA BIVOLT; AMPLIAÇÃO 3X, 5X, 8X,10 X, LENTE DE 127MM.
25.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 132365/0001</b> - MICROCENTRÍFUGA CONSTRUÍDA EM CARÇA INJETADA DE POLIURETANO, DESENHO MODERNO, LEVE E COMPACTA; TAMPA SUPERIOR COM PROTEÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO PINTADO A PÓ, COM VISOR DE ACRÍLICO COM VISUALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA ROTAÇÃO; TRAVA AUTOMÁTICA COM ABERTURA DA TAMPA SÓ APÓS A PARADA TOTAL DA CRUZETA; CRUZETA ANGULAR COM TAMPA SELADA PARA 24 TUBOS EPPENDORF 1,5 ML E POSSIBILIDADE DE ADAPTADORES PARA TUBOS 0,75 E 0,5 ML; SISTEMA MOTOR TIPO BRUSHLESS - SEM ESCOVAS, TRIFÁSICO, ROBUSTO E ACIONADO POR SISTEMA DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO COM PAINEL FRONTAL EM CRISTAL LÍQUIDO ALFANUMÉRICO; PAINEL CONTENDO TECLADO DE MEMBRANA TIPO SOFTTOUCH QUE PERMITE AJUSTAR OS PARÂMETROS DE TRABALHOS ADEQUADOS E TECLA ÚNICA START/STOP; POSSIBILITA TRABALHOS EM 6.500 OU 13.000 RPM, ALÉM DE POSSUIR AJUSTE DO TEMPO DE ACELERAÇÃO DE 15 SEGUNDOS, COM TEMPO DE PROCESSO ATÉ 999 MINUTOS E O TEMPO DE FRENAGEM ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - 220V. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM
26.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 72184</b> - MICROPIPETA P100

27.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 72184</b> - MICROPIPETA P1000
28.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 72184</b> - MICROPIPETA AUTOMÁTICA P2
29.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 72184</b> - MICROPIPETA AUTOMÁTICA P20
30.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 72184</b> - MICROPIPETA P200
31.	Unidade	6	<b>Cód. SIASG 69884</b> - NEGATOSCÓPIO COM LUPA STAND, DE 01 CORPO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, BIVOLT 110-220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W CADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. NÚMERO DO REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O MODELO APRESENTADO
32.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 249608</b> - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 15, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar
33.	Unidade	5	<b>Cód. SIASG 320622</b> - pinça cirúrgica, material titânio, tipo ponta ponta reta, comprimento 13,50, comprimento ponta 9, tipo cabo tipo garaf, características adicionais anatômica, aplicação microcirurgia, diâmetro 3, tipo uso plataforma de apreensão, modelo 1 longa
34.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 321478</b> - PINÇAS COM DENTE DE RATOS 14 CM
35.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 13196</b> - POTENCIÔMETRO
36.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 288677</b> - TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, CURVA, TIPO MAYO
37.	Unidade	5	<b>Cód. SIASG 277800</b> - Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 34, tipo romba-romba, diâmetro 5 french
38.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 293799</b> - TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA /ROMBA 15 CM, PONTA RETA, TIPO MAYO.
39.	Unidade	5	<b>Cód. SIASG 277570</b> - Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta curva, tipo metzemaum.
40.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 109665</b> - Condutímetro com eletrodo. Totalmente microprocessado; aceita três tipos de células, K=0,1 / K= 1 / K= 10; Mede condutividade em águas ( S/cm); Mede STD ( Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool ( S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização; Verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução; Gabinete em ABS, evita corrosão; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática; Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm ( 200 mS/cm ) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts; Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura; Acessórios que acompanham: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.
41.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 102911</b> - CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES TÓXICOS CONSTITUÍDA EM FIBRA DE VIDRO COM 3mm DE ESPESSURA. PORTA FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL. EXAUSTOR DO TIPO CENTRÍFUGO COM MOTOR BLINDADO, CARACOL EM FIBRA DE VIDRO VENTONHA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. INERTE AOS GASES E VAPORES PRODUZIDOS PELA MAIORIA DAS REAÇÕES AGRESSIVAS SEM ALTERAR A SUA ESTRUTURA. DIMENSÕES(CM): L 150 X P 70 X H 130; DUTOS DE EXASTÃO EM PVC: 200mm DE DIÂMETRO EXASTOR CENTRÍFUGO COM MOTOR 1/2 CV; CAPACIDADE DE EXAUSTÃO: 60m³/MIN; LUMINÁRIA: ISOLADA IP44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE BASE E-27 POTÊNCIA (W) 475; VOLTAGEM 220V; PERMITE USO DA CHAPA AQUECEDORA; BICO PARA ENTRADA DE LÍQUIDOS E GASES: 2 EM LATÃO DE 1/2"

42.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 60470</b> - Bomba Hidro Vácuo - Motor blindado de ½ HP, tipo indução; Reservatório de água em PVC com dreno, se necessário, pode-se neutralizar o líquido antes de drená-lo para o esgoto sem poluir o ambiente; Oliva de ½ polegada para o vácuo; Peças internas resistentes à corrosão; Vácuo máximo de 670mm de Hg, na oliva; Válvula anti-refluxo; Torneira para dreno; Registro para regular a quantidade de vácuo; Desloca aproximadamente 40 litros por minuto de ar; Não recomendável para pulmão de vácuo ou câmaras de grande volume; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; 220V, 500W, dimensao: 30x120
43.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 57169</b> - Manequim de criança com bolsa de transporte, pele clara. - 6 vias respiratórias - compressão e elevação realistas do peito - abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo - sistema de vias respiratórias - sistema de obstrução das vias respiratórias por um corpo estranho ACESSÓRIOS - engate de rosto para o pulmão - objetos corpos estranhos - vias respiratórias
44.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 57169</b> - Manequim para cuidados com o bebê com feições japonesas, masculino - 52 cm
45.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 150748</b> - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 30KG " VOLTAGEM DE REDE : AJUSTÁVEL EM 110/220 VCA " FREQUÊNCIA DE REDE : 60 HZ +/- 5% " SAÍDA SERIAL : RS 232 " INTERFACE PADRÃO USB, PROTEGIDA CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, CONFORME PORTARIA Unidade 1 ITEM UN QTDE ESPECIFICAÇÃO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO (R\$) VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO (R\$) LOTE INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. " RETENÇÃO DE TARAS ENTRE AS PESAGENS " ZERO AUTOMÁTICO " 2 PAINÉIS DIGITAIS " TEMPO DE PESAGEM, MÁXIMO DE 2 SEG. " TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: MÁXIMO DE 2 SEG " VEDAÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E ENTRADA DE PÓ
46.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 150383</b> - carrinho de laboratório, contendo 3 bandejas plásticas de alta resistência, rodízios de 4" e capacidade de carga de até 150 kg. medidas: ( l x p x a ) 50 x 111 x 111 cm
47.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 109665</b> - CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA DIGITAL MICROPROCESSADO CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS: 0 A 200.000 US/CM ( 200 MS/CM ) COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 4 ESCALAS / EXATIDÃO DE 2% FUNDO DE ESCALA / INCERTEZA +- 1%; CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL: TEMPERATURA: 0 A 100°C / RESOLUÇÃO 0,1°C / EXATIDÃO +- 0,3°C / INCERTEZA +- 0,2°C; MANUAL DE INSTRUÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 VOLTS ( BIVOLT ) E, GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO
48.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 25011</b> - DENSÍMETRO PARA DERIVADOS DE PETRÓLEO (0,700 A 0,750 MG/L; 0,750 A 0,800 MG/L
49.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 25011</b> - DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL (0,770 A 0,820 MG/L; 0,750 A 0,800 MG/L)
50.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 324253/0010</b> - MEDIDOR DE PH PORTÁTIL COM EXATIDÃO DE +- 0.1 DE PLÁSTICO
51.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 106780</b> - TURBIDIMETRO FAIXA 0 A 1000 NTU BANCADA

MICROPROCESSADO. TIPO : BANCADA. FAIXA DE LEITURA : 0,00 - 1000 NTU. RESOLUCAO : 0,01 NTU ATE 9,99/0,1 NTU DE 10.0 A 99,9 NTU/1 NTU DE 100 A 100 NTU; SELECAO MANUAL OU AUTOMATICA DE ESCALA, TEMPERATURA DE OPERA CAO DE 10.C A 50 GRAUS CELSIUS. POSSUI DOIS DETETORES INTERNOS QUE PERMITEM LEITURA DIGITAL DE TURBIDEZ, INCLUSIVE DE AMOSTRA COLORIDA, COM GRANDE SENSI BILIDADE E PRECISAO (UTILIZA 10 ML DE AMOSTRA), CALIBRACAO PERIODICA COM SOLUCAO DE FORMAZINA E CHECAGEM ROTINEIRA COM PADROES SECUNDARIOS GELEX (PARTICULAS DE OXIDO DE METAL SUSPENSOS EM GEL)  
 OPERA COM 4 PILHAS AA OU ENERGIA ELETRICA, ATRAVES DE ELIMINADOR DE PILHAS. ACOMPANHAM O APARELHO, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, CUBETAS, UM JOGO DE PADROES PRIMARIOS DE FORMAZINA STABCAL, UM JOGO DE PADROES SECUNDARIO GELEX. NECESSARIO ACOMPANHAR ELIMINADOR DE PILHAS BIVOLT

52.	Unidade	10	<b>Cód. SIASG 150525</b> - Assento (banco) para bancada de laboratório com base cromada, assento em espuma injetada, com regulagem de altura.
53.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 150359</b> - SUPORTE UNIVERSAL, BASE DE FERRO 120 X 200MM, COM HASTE ZINCADA DE 750MM
54.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 254383</b> - chave de nível capacidade para líquidos de 220v
55.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 25429</b> - CONE DE SEDIMENTAÇÃO INHOFF CAPAC 1000 ML (POLICARBONATO). EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; GRADUADO, COM FUNDO PARA TAMPA DE ROSCA EM PP; DIAMETRO DA BOCA : 106 MM. DIAMETRO DO FUNDO : 13 MM. AUTOCLAVAVEL, FACIL DE LIMPAR; A PROVA DE VAZAMENTO;
56.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 150258</b> - SUPORTE PARA CONE DE SEDIMENTAÇÃO INHOFF DE DOIS LUGARES COM CAPACIDADE PARA 2 CONES
57.	Unidade	2	<b>Cód. SIASG 25496</b> - CRONÔMETRO DIGITAL, MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE; INDICAÇÃO DE DATA, HORA, MINUTO E SEGUNDO; * INDICAÇÃO DE HORÁRIO 12/24 HORAS; CONTAGEM MÁXIMA DE 23H 59MIN E 59 SEG; RESISTENTE A ÁGUA; * RESISTENTE A CHOQUE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;
58.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 67601</b> - MULTÍMETRO, DIGITAL DE NO MÍNIMO 3 1/2 DÍGITOS, PORTÁTIL, ALIMENTADO A BATERIA, MEDIÇÃO DE TENSÃO AC ATÉ 750V, MEDIÇÃO DE TENSÃO DC ATÉ 1000V, MEDIÇÃO DE CORRENTE AC E DC, MUDANÇA AUTOMÁTICA DE FAIXA, MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA ATÉ 40MOHM, MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA, MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, TESTE DE DIODO E CONTINUIDADE, MEDIÇÃO DE TRANSISTOR HFE, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ESCALA E TESTE DE CONTINUIDADE.
59.	Unidade	1	<b>Cód. SIASG 70793</b> - paquímetro digital com régua de 15 cm. medição externa, interna, profundidade e ressalto. fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência, dígitos de grande dimensões: 7 mm de altura. display lcd (cristal líquido) com 5 dígitos mais o sinal (-).

## 2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1 – A adjudicatária deverá entregar os bens/serviços licitados no Almojarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024 ou em local que esta venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.
- 2.2 – A entrega dos bens/serviços deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da nota de empenho pela licitante vencedora.

## 3. PRAZO DE GARANTIA:

- 3.1 – O prazo de garantia dos bens/serviços, contra defeitos de instalação ou impropriedades, deverá ser de, no mínimo, 365 dias, a contar do recebimento definitivo do mesmo.
- 3.2 – Durante o período de garantia, se o objeto acusar defeito de instalação ou impropriedades, deverá ser prontamente substituído ou reparado, às custas da contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da UFAL.
- 3.3 – Durante o período da garantia a contratada deverá oferecer atendimento, para a assistência técnica, com prazo não superior a 72 horas, a contar da solicitação escrita da UFAL.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

##### 4.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1.2 – Como condição para aquisição do objeto deste termo referência, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, até a emissão da nota de empenho.

4.1.3 – Permitir o acompanhamento e fiscalização por servidor da UFAL, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento, conforme art. 67 da Lei 8666/93.

4.1.4 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços.

4.1.5 – Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo, tais como custos com frete e montagem.

4.1.6 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.

4.1.7 – Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto licitado, ficando vedada, inclusive, qualquer sub-contratação, mesmo que parcialmente.

4.1.8 – Entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações deste termo de referência e de acordo com a proposta apresentada.

4.1.9 – Responder por todo o ônus decorrente do objeto licitado.

4.1.10 – Em caso de registro de preços, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata de Registro de Preços referente ao objeto desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação feita pela UFAL, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação complementar.

##### 4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 – Efetuar o pagamento devido à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame, no prazo estabelecido neste termo de referência.

4.2.2 – Fornecer à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.3 – Manter arquivada junto ao processo administrativo toda a documentação referente ao mesmo.

4.2.4 – A UFAL pagará à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame, através de ordem bancária, o valor correspondente ao preço constante na proposta adjudicada, após a entrega completa do objeto em adequadas condições de uso, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo representante da Universidade Federal de Alagoas.

#### 5. INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

5.1 – O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços licitados será acompanhado e fiscalizado pela Superintendência de Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas, ou por quem esta designar.

5.2 – A fiscalização de que trata este subitem não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Universidade Federal de Alagoas ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou propositos.

#### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

##### 6.1 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1.1 – O objeto licitado será recebido da seguinte forma:

6.1.1.1 – Provisoriamente. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, acompanhados das respectivas notas fiscais, quando será emitido o termo de

recebimento provisório, conforme dispõe o art. 73, inciso II, alínea 'a' da Lei 8.666/1993.

6.1.1.2 – Definitivamente. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega dos bens/serviços, desde que o objeto licitado esteja totalmente de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

6.1.2 – Dado o recebimento definitivo, a Superintendência de Infra Estrutura ou quem por esta designada atestará a nota fiscal e encaminhará para pagamento.

6.1.3 – No texto da nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, a marca e o modelo do bem, os valores unitários e total, o número do pregão que deu origem à aquisição e o número da nota de empenho.

6.1.4 – Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo a contratada, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre a UFAL qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.1.4.1 – A contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para sanar as pendências que desaprovem o recebimento definitivo do objeto licitado, sendo responsável por todo o ônus para a sua correção.

## 6.2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.2.1 – A Universidade Federal de Alagoas efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias de seu recebimento definitivo, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada, conforme Art. 40, Inciso XIV, alínea 'a' da Lei 8.666/1993.

6.2.2 – Como condição para o pagamento, a contratada deverá possuir, na data de emissão da ordem bancária, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

## 7. SANÇÕES:

7.1 – A contratada que, injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

7.2 – Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.2.1 – O canal de comunicação entre as partes deverá seguir o disposto no Edital.

7.3 – Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos bens/serviços entregues em atraso, contado a partir do primeiro dia posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência:

7.3.1 – até o sétimo dia de atraso, multa única de 5,0% (cinco por cento) do valor da nota de empenho;

7.3.2 – a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 1,0% (um por cento) do valor da nota de empenho acrescido da multa única descrita no item 7.3.1 deste termo de referência.

7.4 – A aplicação das multas estabelecidas neste termo de referência não impede que a UFAL rescinda unilateralmente a ata de registro de preços/contrato e/ou aplique as demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

7.5 – Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.6 – A rescisão do ajuste por culpa da contratada, por inexecução deste ajuste ou pela não entrega dos bens/serviços, implicará pagamento de multa de 10% (dez por cento),

calculado sobre o valor total adjudicado.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS